



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 183/2022/SGP - Manaus, 12 de abril de 2022.

Aprova estágio probatório de servidor, para fins de estabilidade no serviço público.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os graus obtidos nas avaliações de desempenho a que foram submetidos ao servidor admitido no mês de janeiro/2019;

CONSIDERANDO o Relatório de Estágio Probatório da Comissão de Avaliação de Desempenho (fl.28) e as demais informações constantes nos autos do e-SAP MA-172/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Considerar aprovada no estágio probatório ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 20 e 21 da Lei 8.112/1990, para fins de estabilidade no serviço público:

SERVIDOR	CARGO/ ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	1º AVALIAÇÃO ABRIL/2019 A SET/2019 (5M)	2º AVALIAÇÃO SET/2019 A ABRIL/2020 (12M)	3º AVALIAÇÃO ABRIL/2020 A DEZ/2020 (20M)	4º AVALIAÇÃO DEZ/2020 A OUT/2021 (30M)	MÉDIA PONDERADA
DANIELM ELO RODRIGUES	ANALISTA-JUDICIARIO - ADMINISTRATIVO	29/01/2019	188	186	200	200	196

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região